



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## EDITAL SECTIDES Nº 023/2022

### 2ª Oferta 2022 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES – torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme o **Anexo C**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.

**1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.

**1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.

**1.5** - A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

**1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.

**1.6.1** Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - Período: **04/10/2022 a 14/10/2022**

**2.2** - Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site, <https://inovacaodesenvolvimento.es.gov.br/> (Menu > Qualificar ES > Editais Qualificar ES) e ler as orientações contidas no presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**2.3** - Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a inscrição on-line, no link <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (Menu > Qualificar ES > Inscrições QualificarES) ou no link <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>

**2.4** - No ato da inscrição, o (a) candidato (a) poderá realizar **DUAS inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos**.

**2.5** - Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.6** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

**2.7** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

**2.7.1** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**2.8** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

**2.9** - No ato do cadastro/inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**

**2.10** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, através do site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/fale-conosco-qualificar-es>

### 3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

**3.2** - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

### 4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

**4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo C**.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## 5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

## 6 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A relação dos candidatos classificados serão divulgadas no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (Menu > Qualificar ES > Resultados QualificarES ou diretamente no link <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/resultadosqualificares> no dia **20 de outubro de 2022**, de acordo com o cronograma do **Anexo B** deste Edital.

6.2 - Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

6.3 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

## 8 – DO INÍCIO DO CURSO

8.1 - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **25 de outubro de 2022**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (Menu > Qualificar ES > Acesso aos Cursos -AVA) ou diretamente no link <http://ava.qualificar.es.gov.br/login/index.php>

8.2 - Caso o candidato classificado **já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES**, continuará **utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores**.

8.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2022** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4 - De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/fale-conosco-qualificar-es>

## 9 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**9.2** - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **10 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**10.1** - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**11.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**11.3** - **O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.**

**11.4** - Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/On-line, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.

**11.5** Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

**11.6** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [sectides.suporte.es@gmail.com](mailto:sectides.suporte.es@gmail.com)

**11.7** - O cronograma do curso está descrito no **Anexo B**.

**11.8** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Vitória, 29 de setembro de 2022.**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**DENIO REBELLO ARANTES**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico – SECTIDES**

**Respondendo Decreto Nº 1632-S de 15 de setembro de 2022.**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

**EDITAL SECTIDES Nº 023/2022**  
**2ª Oferta 2022 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES**

**ANEXO A**  
**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>ASSISTENTE DE CONTABILIDADE</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>BOLOS E SUAS VARIAÇÕES</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>COSTURA</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>CUIDADOR DE IDOSOS</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>DESIGN DE SOBRANCELHAS</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>MAQUIAGEM</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>WORD E EXCEL</b>	<b>120h</b>	<b>1.000</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>10.000</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

**EDITAL SECTIDES Nº 023/2022**  
**2ª Oferta 2022 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>TÉRMINO DOS CURSOS</b>
<b>04/10/2022 a 14/10/2022</b>	<b>20/10/2022</b>	<b>25/10/2022</b>	<b>22/12/2022</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**EDITAL SECTIDES Nº 023/2022**  
**2ª Oferta 2022 On-line Estado Presente – Programa Qualificar ES**

**ANEXO C**  
**LISTA DOS BAIRROS DO ESTADO PRESENTE**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>ARACRUZ</b>	<b>Guaraná</b>
	<b>Barra do Riacho</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Fátima</b>
	<b>Jacupemba</b>
	<b>São Clemente</b>
	<b>Segatto</b>
	<b>Vila do Riacho</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>Alto Novo Parque</b>
	<b>Gilson Carone</b>
	<b>Monte Cristo</b>
	<b>Novo Parque</b>
	<b>Village da Luz</b>
	<b>Zumbi</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>CARIACICA</b>	<b>Alzira Ramos</b>
	<b>Bandeirantes</b>
	<b>Castelo Branco</b>
	<b>Flexal I</b>
	<b>Flexal II</b>
	<b>Ipiranga</b>
	<b>Jardim de Alah</b>
	<b>Loteamento Cordovil</b>
	<b>Maracanã</b>
	<b>Nova Esperança</b>
	<b>Nova Rosa da Penha</b>
	<b>Nova Rosa da Penha II</b>
	<b>Padre Gabriel</b>
	<b>Rio Marinho</b>
<b>São Bernardo</b>	
<b>São Rafael</b>	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

	<b>Vale Marinho</b>
	<b>Vila Isabel</b>
	<b>Vista Mar</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>COLATINA</b>	<b>Alto São Vicente</b>
	<b>Ayrton Senna</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Jardim Planalto</b>
	<b>Operário</b>
	<b>Pôr do Sol</b>
	<b>Santa Cecília</b>
	<b>Santo Antônio</b>
	<b>São Judas Tadeu</b>
	<b>São Pedro</b>
	<b>São Vicente</b>
<b>Vicente Suella</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>GUARAPARI</b>	<b>Adalberto Simão Nader</b>
	<b>Coroado</b>
	<b>Jabaraí</b>
	<b>Kubitschek</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>LINHARES</b>	<b>Aviso</b>
	<b>Interlagos</b>
	<b>Jocafé I</b>
	<b>Nova Esperança</b>
	<b>Planalto</b>
<b>Santa Cruz</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>SÃO MATEUS</b>	<b>Bom Sucesso</b>
	<b>Cacique</b>
	<b>Guriri</b>
	<b>Litorâneo</b>
	<b>Vila Nova</b>
<b>Vitória</b>	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
SERRA	André Caloni
	Bairro das Laranjeiras
	Campinho da Serra I
	Campinho da Serra II
	Carapina
	Carapina Grande
	Central Carapina
	Costa Dourada
	Enseada de Jacaraípe
	Estância Monazítica
	Feu Rosa
	Jardim Atlântico
	Jardim Carapina
	Lagoa de Jacaraípe
	Novo Horizonte
	Ourimar
	Parque Jacaraípe
Planalto Serrano	
Residencial Jacaraípe	
São Francisco	
São Patrício	
Vila Nova de Colares	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VILA VELHA	Alecrim
	Argolas
	Barramares
	Boa Vista I
	Boa Vista II
	Chácara do Conde
	Cidade da Barra
	Cobi de Baixo
	Cobi de Cima
	Cristóvão Colombo
	Divino Espírito Santo
	Ilha da Conceição
	Ilha dos Aires
	João Goulart
Morada da Barra	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

<b>VILA VELHA</b>	<b>Normília da Cunha</b>
	<b>Primeiro de Maio</b>
	<b>Residencial Jabaeté</b>
	<b>Riviera da Barra</b>
	<b>Sagrada Família</b>
	<b>Santa Rita</b>
	<b>São Conrado</b>
	<b>São Torquato</b>
	<b>Soteco</b>
	<b>Terra Vermelha</b>
	<b>Ulisses Guimarães</b>
	<b>Vila Garrido</b>
	<b>Vinte e Três de Maio</b>
<b>Vista da Penha</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>VITÓRIA</b>	<b>Bairro da Penha</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Bonfim</b>
	<b>Capixaba</b>
	<b>Comdusa</b>
	<b>Conquista</b>
	<b>Consolação</b>
	<b>Fonte Grande</b>
	<b>Gurigica</b>
	<b>Ilha das Caieiras</b>
	<b>Ilha do Príncipe</b>
	<b>Inhanguetá</b>
	<b>Itararé</b>
	<b>Moscoso</b>
	<b>Piedade</b>
	<b>Redenção</b>
	<b>Santo Antônio</b>
	<b>São Benedito</b>
	<b>São José</b>
	<b>Vila Rubim</b>
<b>Nova Palestina</b>	
<b>Resistência</b>	
<b>Santo André</b>	
<b>São Pedro</b>	
<b>Santos Reis</b>	

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DENIO REBELLO ARANTES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 29/09/2022 15:21:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2022 15:21:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JLCX15>